ESTADO DO MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA
CONTROLE INTERNO
CNPJ 15.359.417/0001-12

NOTIFICAÇÃO Nº 018/2022

Paranatinga 28 de julho de 2022

À Senhora
IVETE DE JESUS BANCZEK
Presidente da Comissão Especial de Patrimônio
da Câmara Municipal de Paranatinga-MT

Assunto: PATRIMÔNIO

Considerando o disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da República que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno e a Lei Municipal nº 1.047 que cria o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Paranatinga.

Considerando o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como os Princípios de Contabilidade e adequação as normas e procedimentos exigidos pelo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle – SIAFIC.

Resolve:

Notificar, para que adotem medidas junto aos setores do Poder Legislativo Municipal, por meio de suas unidades administrativas, no sentido de desenvolver ações com o objetivo de promover a reavaliação, a redução ao valor recuperável, a depreciação e a amortização dos bens do ativo sob sua responsabilidade de cada setor, para fins de garantir a manutenção do sistema de custos, conforme estabelece o inciso VI do § 3º do art. 50 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, bem como os Princípios de Contabilidade e adequação as normas descrita no Decreto nº 10.540 que instituiu o Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle.

MANOEL GONÇALVES DE OLIVEIRA
CONTROLADOR INTERNO

RECEBIDO
01 / 08 / 2022
Hs: 10:54
Ass: Vivian Rimbotel